1 1 OUT 2017



LEI N°. 2.235/2017 DE 05 DE OUTUBRO 2017

"DENOMINA DE SEBASTIÃO CANDEIA DOS SANTOS A ATUAL RUA PROJETADA, COM ACESSO PELA ESTRADA PEDRO DIAS BICALHO FILHO, NO BAIRRO PACAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de Sebastião Candeia dos Santos a atual rua Projetada, com acesso pela Estrada Pedro Dias Bicalho Filho, no bairro Pacas.
- Art. 2°. O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
- ART.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de outubro de 2017.

Simone Carvalho Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos cinco dias do mês de outubro de 2017.

Marlene Pessoa Ferreira

Assessora de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 - Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br